

JUSTIFICATIVA DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Trata-se de contratação de locação de imóvel urbano a ser firmada com pessoa física ou jurídica, pelo período de 12 m (doze meses), cujo objeto será a locação de imóvel urbano que se destinará ao funcionamento do Arquivo Público Municipal, Expedição de Documentos, Junta Militar e PROCON deste Município de Bragança-PA, conforme as descrições e especificações que serão apresentadas no devido Processo Administrativo, para atender as necessidades precípuas deste Poder Executivo Municipal.

Com a efetivação dessa contratação de locação de imóvel, justificar-se-á em virtude da indispensável importância do prosseguimento das atividades rotineiras administrativas daqueles Departamentos Públicos, suprimindo assim as finalidades precípuas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA com um bom funcionamento nos atendimentos rotineiros aos vinculados desta Prefeitura e demais cidadãos.

Ademais, essa locação de imóvel encontra-se amparada e preconizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Assim, com a concretização dessa contratação, também se justifica em virtude das instalações e compartimentos do referido imóvel estarem em conformidade com as pretensões daqueles Setores Públicos e de boa localização, oportunizando mais atendimentos com presteza, segurança e economicidade para essa Prefeitura Municipal.


Bragança-PA, 04 de fevereiro de 2025.
Dr. Danilo César Lima Gardunho
Secretário Especial de Gestão e Governança
Decreto nº 001/2025

DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO
Secretário Especial de Gestão e Governança
Decreto nº 001/2025

CNPJ: 04.671.592/0001-07
Passagem Nova 5ª. da Glória Srt - Riozinho
CEP: 08.600-000 Bragança-Para